



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 015/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **KARLA SORAYA DE ALMEIDA SOUSA – Coordenadora Pedagógica**, a importância de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., Durante o dia 26 de outubro de 2018, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, afim de participar da 4º reunião da Undime Ceará 2018.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0402 1236104032.015 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUT. E DESEN DO ENSINO BÁSICO FUNDEB - 40%, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 25 de Outubro de 2018


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -